



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 513/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **SANDRA MARA KRUK**, brasileira, inscrita no RG nº 7.534.237/PR e inscrita no CPF nº 036.939.779-76, do cargo de Secretária Municipal, na função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, criada pela Portaria nº02/2017, matrícula: 2984-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no

Nº 1402

De 18

Resp.

Francisco J. M. de S.
12/1/2017

www.candoi.pr.gov.br